



Programa de Regularização Fundiária Municipio de Espinosa - MG

O objetivo principal e a emissão de títulos de posse ou de propriedade em favor de 6.760 beneficiários finais do procedimento de regularização fundiária perante o Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição respectiva, e permitindo legalizar a permanência da população em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.



DADOS CADASTRAIS

Convenente: INSTITUTO MANGUE VIVO CNPJ: 07.348.594/0001-75

Endereço Rua Isaltina Paula Cidade nº 44 Bairro: Barreiros

Cidade: São Jose - SC Cep: 88.110.065 Telefone: 048 32483030

Nome do Responsável: Paulo Douglas Teles Pereira

CPF nº 112.368.172-49

Carteira de Identidade: 5.310.158-8 - SSP-SC

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua Almirante Lamego nº 747 – Centro

Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88020.600



Justificativa

O Município de Espinoza - Minas Gerais com área territorial de 1.876,401 Km², uma população de 32.317 pessoas esta entre os municípios brasileiros que ainda não tem implantado o Programa de Regularização Fundiária. Com 6760 habitações em situação irregular, o município inova com politicas publicas que atendem diretamente o cidadão entre um dos assuntos mais importantes que é a regularização do seu imóvel.

Para o desenvolvimento das ações propostas para a regularização fundiária, a Prefeitura Municipal de Espinosa tem a possibilidade de através de Termo de Parceria firmar contrato com o Instituto Mangue Vivo, com quadro técnico específico e qualificado de profissionais para o desenvolvimento das atividades necessárias a atingir os objetivos do Programa

O IMAVI - *Instituto Mangue Vivo* – OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público tem por finalidade promover e executar projetos de desenvolvimento sustentável, em especial, o de Regularização Fundiária. Como OSCIP há 11 anos, tem qualificação legal para exercer atividades através de **Termos de Parceria** nos termos a lei nº 9.970 de 23/03/1999 com equipe técnica em seu quadro ou terceirizada para execução dos projetos no município de Espinosa MG.



Objetivo

O projeto tem por objetivo a emissão de títulos de posse ou de propriedade em favor de 6.760 beneficiários finais do procedimento de regularização fundiária perante o Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição respectiva, o que permite legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei para fins de habitação, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.

Objetivo Específico

O Projeto tem por objetivo regularizar imóveis no município de Espinosa Minas Gerais, em promovendo ações judiciais ou extrajudiciais para viabilizar registro e instrumento de outorga de direito real em favor de 6.760 imoveis, através do procedimento de regularização fundiária, tornando possível o registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição respectiva, incluindo Assistência Jurídica, Serviços de Georeferenciamento, Estudo Social, entre outros.

Objetivo Geral

Identificar através do resultado de estudo a real situação dos imóveis a serem regularizados, promovendo ações que visem legalizar perante o Cartório de Registro de Imóveis, individualmente, a situação dos 6.760 habitações do Município de Espinosa que se encontram em situação irregular.

Público Alvo

A População do Município de Espinosa Minas Gerais, em especial os Moradores dos bairros de: Alto são João, Cigano, Panorama, Ponte Nova, Sociedade, Jardim Oriente, São Cristóvão, Bela Vista, JK, Santos Dumont, Arapongas, Centro, João Paulo II, Santa Claudia.



Metodologia e Plano de Trabalho

A Metodologia seguirá os procedimentos básicos de investigação como pesquisa documental, visita a campo e, principalmente, utilizando a tecnologia atualmente disponível na área de cartografia digitalizada, e o Programa e Modelo de Procedimentos de Regularização Fundiária no Município.

Uma pesquisa de campo complementará o estudo, identificando a situação fundiária dos imóveis em cada comunidade, possibilitando a regularização fundiária dos imóveis, dentro das variáveis estabelecidas durante o desenvolvimento da ação.

O produto final da ação será a emissão de títulos de posse ou de propriedade em favor dos beneficiários finais do procedimento de regularização fundiária perante o Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição respectiva. No caso de terras e/ou imóveis públicos, os contratos de Concessão de Direito Real de Uso terão caráter de escritura pública.

Alternativamente à transferência de propriedade, poderão ser utilizados os instrumentos: Cessão de Uso,

Concessão de Direito Real de Uso,

Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia,

Usucapião Especial Urbano,

Aforamento,

Direito de Superfície, ou

Doação ou Alienação.

Todo o trabalho terá o acompanhamento dos técnicos da Secretaria de desenvolvimento econômico de Espinosa e demais setores da Prefeitura que trabalham com Regularização Fundiária, a critério da orientação da Unidade Executora Municipal.



1 - Campanha de Conscientização;

A Campanha será veiculada em todos os meios de comunicação possíveis com Programetes de 01 minuto veiculando mensagens e esclarecimentos sobre a importância da Regularização fundiária, e os benefícios que toda população pode ter com o Projeto Lar Legal Espinosa

Tema sugerido:

LAR LEGAL ESPINOZA -" A ESCRITURA PUBLICA A SEU ALCANCE"

Meios de comunicação utilizados:

- Confecção e distribuição de material impresso: folhetos, cartazes, botos, brindes com mensagens de incentivo a legalização;
- Campanha no radio e televisão com mensagens de e orientações.

2 - Sede operacional para coleta do CADIUNICO

Será instalada a sede do IMAVI nas proximidades da Prefeitura ou em local disponibilizado pelo município para fazer o cadastramento das famílias beneficiadas e firmar o compromisso com cada morador para adesão ao programa. A ideia e trazer a população de todos os bairros beneficiados, promovendo reuniões em cada também nas localidades para além de iniciar a regularização dos imóveis, promover melhorias com inclusão social.



CRONOGRAMA DE CUSTOS

Custos: Total do Projeto = R\$ 1.132.560,00

Propostas de subsidio do Município de Espinosa com a Comunidade

Proposta 01: Contrato de parceria Prefeitura / IMAVI R\$ 500.000,00 Saldo total = R\$ 632.560,00 6.760 Imoveis Valor para cada imóvel = R\$ 93,53 Proposta – 2: Contrato de parceria Prefeitura IMAVI R\$ 300.000,00 Saldo total = R\$ 832.560,00 6.760 moradores Valor para cada morador = R\$ 123,76

□ 4 parcelas mensais de R\$ 30,94

OBS: Estes custos tem como base os valores praticados pelo programa Nacional de Regularização Fundiária do Ministério das Cidades. Preço base 2015. Pode haver variação de acordo com a realidade do Município

☐ Forma de pagamento Prefeitura: de acordo com o Plano de Trabalho



Prazo de Execução

ETAPAS - De acordo com o Plano de Trabalho

- 1. Elaboração de memorial e apresentação do Plano de trabalho e instalação da base de atendimento da contratada
- vantamento Fundiário de imóveis em áreas privadas públicas
- 3. Levantamento e entrega do cadastro Sócio Econômico da população beneficiada de imóveis em áreas privadas áreas públicas
- 4. Levantamento e entrega do cadastro Sócio Econômico da população beneficiada de imóveis em áreas privadas
- 5. Levantamento e atualização de cadastro imobiliário
- 6. Diagnóstico de imóveis em áreas públicas.
- 7 Diagnóstico de imóveis em áreas privadas.
- 8. Gestão Comunitária
- 9. Medidas Judiciais ou extrajudiciais para beneficiários ocupantes de imóveis em áreas públicas
- Medidas Judiciais ou extrajudiciais para beneficiários ocupantes de imóveis em áreas privadas



O pagamento será realizado pela parte que cabe ao município, após a entrega dos produtos parciais e finais, através de ordem bancária. De acordo com o Plano de Trabalho

A contratação do IMAVI será realizada através de Termo de Parceria, de acordo com a lei nº 9.790 de 23 de março de 1999.

Todos os custos (caso necessário) de hospedagens, transportes, passagens, alimentação e serviços de apoio e reprografia, correrão por conta do municipio ate a sua contratação. Após o contrato correrão por conta do IMAVI.

Os valores de ações judiciais ou custas processuais em ações individualizadas serão custeadas pelo interessado quando for o caso, incluindo ai taxas, emolumentos e abertura.de matricula.

Considerações Finais

Esta Proposta tem o Prazo de validade de 30 dias a contar do protocolo na secretaria do Município.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos

Paulo Douglas T Pereira
Presidente